

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>25/09/18</u>
Protocolo n° <u>273718</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano à pessoa que especifica"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Salatiel Silveira, por relevantes serviços prestados em benefício da população Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2018.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este importante Senhor por importantes investimentos, em nosso município.

Nascido em Eloi Mendes, escolheu Lindoia como lar e desde 2010 se destacou pela realização de diversos investimentos e aquisição de propriedades, além de amar nossa Estância como poucos.

Iniciativas como essa, deve ser alvo de reconhecimento e agradecimento pelos gestores municipais, comunidade, e por todos que sonham com o desenvolvimento dessa Estância,

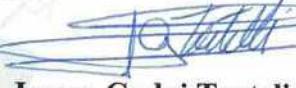
Diante dos investimentos realizados em nosso município por este senhor, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude dos grandes e valiosos serviços prestados à nosso município

Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador